

Seguro de Viagem e Cancelamento

CHUBB®

Documento de informação sobre o Produto de Seguros

Segurador: Chubb European Group SE, Segurador com sede social em La Tour Carpe Diem, 31 Place des Corolles, Esplanade Nord, 92400 Courbevoie, France, sociedade registada em Nanterre, sob o número RCS 450 327 374, com capital social de €896,176,662, regida pelas disposições do Código de Seguros Francês, atuando através da sua Sucursal em Portugal, denominada “Chubb European Group SE – Sucursal em Portugal”, com sede na Avenida da Liberdade 249, 3º Piso, 1250-143 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 980 350 964, supervisionada pela Autorité de Contrôle Prudentiel et de Resolution (ACPR) 4, Place de Budapest, CS 92459, 75436 PARIS CEDEX 09 e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com o código n. 1173.

Produto: Seguro de Viagem Chubb (Cancelamento + Assistência em Viagem)

Este documento contém um resumo das principais coberturas e exclusões, não se tratando de um documento personalizado de acordo com as suas necessidades específicas e individuais.

A leitura deste documento não dispensa a leitura das condições pré-contratuais e contratuais da apólice.

Qual é o tipo de seguro?

Este é um Seguro de assistência em viagem e cancelamento. Cobre as despesas decorrentes de um cancelamento ou interrupção de viagem, assim como assistência médica ou reembolso de despesas com determinados imprevistos no estrangeiro, por motivo justificado e não excluído na apólice.



Que riscos são segurados?

Custos de viagem por cancelamento ou interrupção de uma viagem, por motivos justificados incorridos por si ou pelo seu acompanhante de viagem tais como: falecimento, lesão grave ou doença repentina, recomendação médica para não viajar. Também quando adoece devido ao Coronavírus (COVID-19) nos 28 dias que antecedem a viagem.

Seguem-se alguns dos riscos cobertos, incluindo mas não limitado a:

- ✓ Despesas médicas por Doença ou Acidente
- ✓ Hospitalização
- ✓ Repatriação
- ✓ Roubo, Perda de ou Danos a bens pessoais e bagagem
- ✓ Estadia ou deslocação de familiar em caso de Hospitalização
- ✓ Responsabilidade Civil Privada e Assistência Jurídica

Capital Seguro: Os capitais seguros variam de acordo com a cobertura contratada. Por favor consulte na informação pré-contratual os detalhes e os limites das coberturas contratadas

As coberturas indicadas têm **caráter informativo**.



Que riscos não são segurados?

- ✗ Doenças pré-existent, danos, perdas ou custos que poderiam razoavelmente ter sido previstos antes de realizar a viagem, ignorar uma recomendação médica, vacinação em falta, ansiedade ou fobia em relação a viajar, suicídio, lesões auto-infligidas, exposição desnecessária a diversos perigos.
- ✗ Normas proibitivas do governo de qualquer país, atos ilegais, álcool e drogas.
- ✗ Reclamações resultantes de qualquer tipo de manifestações, insurreições, movimentos populares, tumultos, atos de terrorismo, sabotagem e de greves, declaradas ou não oficialmente antes de contratar esta apólice ou de reservar a sua viagem.
- ✗ Desportos de competição, desportos de aventura e desportos aéreos em geral e Prática de todo tipo de desportos de inverno, caminhada em montanhas excepto trilhos assinalados e locais acessíveis, assim como bungee-jumping, expedições, percursos de escalada ou estradas com veículos a motor.
- ✗ Perda de dinheiro ou de objetos de valor, ou danos a bagagem resultantes de negligência por parte do segurado.
- ✗ Comportamentos de risco levados a cabo pelo segurado através dos quais coloque imprudentemente em perigo a sua integridade física.
- ✗ Lesão ou falecimento resultantes de um tratamento médico ao qual o segurado se tenha submetido.



Há alguma restrição de cobertura?

- ! Viagens a Cuba e qualquer sinistro que possa expôr a Chubb a qualquer sanção, proibição ou restrição aplicável conforme as resoluções emitidas pelas Nações Unidas ou a sanções que em matéria comercial ou económica, possam ser impostas pelas normativas e legislação da União Europeia, do Reino Unido, da legislação nacional ou dos EUA.

Estas restrições à cobertura são meramente informativas:
por favor leia atentamente os detalhes das exclusões nas Condições Gerais



Onde estou coberto?

- ✓ Em qualquer parte do mundo dependendo do destino declarado no momento de contratação da apólice, excepto Cuba.
- ✓ O âmbito de cobertura do seguro encontra-se indicado no certificado de seguro.



Quais são as minhas obrigações?

- **No início do contrato**

Todos os Segurados nesta Apólice devem ser residentes permanentes em Portugal e encontrarem-se em Portugal no momento da contratação da apólice.

- **Ao longo da duração do contrato:**

- Facultar, por seu próprio meio, a entrega de qualquer informação, prova, factura e justificação que possamos, razoavelmente solicitar-lhe, incluindo certificados médicos emitidos por um médico credenciado, denúncias de autoridades ou qualquer relatório relacionado com um sinistro.
- Comunicar todas as situações que, ao longo da duração da apólice, impliquem um agravamento do risco segurável e impliquem uma alteração e agravamento das condições da sua apólice de seguro.
- Deve tomar razoável precaução em proteger-se contra qualquer acidente, dano ou doença.

- **Em caso de sinistro**

Deve comunicar ao Segurador, o mais rapidamente possível, toda a informação sobre as circunstâncias e consequências do ocorrido.



Quando e como devo pagar?

- Os prémios são pagos na sua totalidade ao terminar o processo de contratação da apólice, seja via app, website da companhia aérea ou do Segurador.
- O valor do prémio consta do certificado de seguro.



Quando começa e acaba a cobertura?

- A cobertura de cancelamento tem início na data de reserva da sua viagem ou na data efetiva indicada no certificado de seguro.
- A cobertura termina imediatamente após a data de termo indicada na apólice ou imediatamente na data em que a viagem for cancelada ou interrompida, dependendo do que ocorrer primeiro.
- As restantes coberturas têm início no momento em que inicia a sua viagem mantendo os seus efeitos até ao seu regresso / fim da viagem ou a data indicada no certificado de seguro.
- O contrato de seguro caduca nos termos gerais, nomeadamente no termo do período de vigência estipulado.



Como posso rescindir o contrato?

- Se o seu seguro de viagem tem uma duração inferior a um mês, não poderá cancelar o mesmo.
- Se o seu seguro de viagem tem uma duração superior a um mês, dispõe de um período de livre resolução de 14 dias.
- O contrato de seguro cancelará automaticamente por resolução automática em caso de não pagamento do prémio de seguro.
- Para cancelar a apólice de seguro, entre em contacto com a Chubb através de: clientes.pt@chubb.com

PT/TRANS/PTPHVES004/082021